



HISTÓRICO - Em 1800 o índio catequizado Vitorino, sai de Apiaí com sua família para o vale de Cana Verde, naquela época ainda inexplorado.

Vitorino, tendo encontrado no Vale campo amplo às suas pretensões, deixou-se invadir pelos sonhos de prosperidade aí permanecendo. Sempre voltava à Apiaí para contar as maravilhas do lugar, atraindo a curiosidade de alguns, que para lá seguiram, como Joaquim de Pontes, Teodora Maria de Jesús, Gastão de Tal, Maria Pires, José Leandro e José dos Santos Lisboa, que lá chegando, percebendo o valor incalculável das terras do lugar, com suas jazidas de minério à flor da terra, vários mananciais de água, terreno próprio para a cultura de cana-de-açúcar, fundaram uma capela com o nome de Bom Jesús da Cana Verde (em virtude da terra prestar-se para o plantio de cana) e um povoado ao redor da mesma. Tempos depois, morre Vitorino, ataca do de malária, moléstia que por muito tempo assolou o lugarejo.

O escravagismo perdurou durante muitos anos no vale de Cana Verde, tendo ocorrido várias chacinas entre negros, sequiosos de sua liberdade e patrões que necessitavam do braço negro para suas fazendas. Uma nota marcante da utilização do escravo em Ribeira, é uma capela construída em "adobo" que ainda hoje existe com um torreão es tilo português, deixando transparecer perfeitamente o trabalho do negro escravo daquela época.

Em 1872, pela lei provincial nº 35, de 6 de abril, foi o povoado de Bom Jesús da Cana Verde elevado à categoria de freguesia, com o nome de Ribeira. Em 19 de dezembro de 1906, por força da Lei Estadual nº 1.038, é elevada a sede à categoria de vila; sua evolução é lenta, mas contínua. Iniciam os pioneiros a luta do desmembramento do distrito. Finalmente, a 20 de outubro de 1910, com a lei nº 1.212, foi criado o município de Ribeira, e no mesmo ato concedido à sede principal foro de cidade. Em 1930 e 1932, por ocasião das revoluções, travaram-se vários combates em Ribeira, sendo a economia municipal grandemente afetada pela emigração em massa de seus habitantes. Diante disso, em 1934, volta o município a distrito, pelo decreto nº 6.448, de 21 de maio.

De 1934 a 1935; há várias mudanças de divisão territorial; Ribeira reorganiza sua economia financeira e em 3 de janeiro de 1936, pelo Decreto-Lei nº 2.563, voltou à condição de município, sendo instalado a 27 de agosto do mesmo ano, pertencendo à comarca de Apiaí.

Em 30 de novembro de 1944, pelo Decreto-Estadual nº 14334, o município de Ribeira da comarca de Apiaí, passou a abranger o novo distrito de Itapirapuã, criado com partes dos territórios da Ribeira e Apiaí, ficando assim constituído dos distritos da sede de Itapirapuã.



LEI N.º 2133, DE 9 DE SETEMBRO DE 1959  
DA NOME A DIVERSAS RUAS DA CIDADE  
RETIFICAÇÕES

No artigo 1.º, item 71, onde se lê GRAMA a Rua 11 Vila Anhanguera continuação que tem início na Rua Luciano Xavier de Oliveira termina na Rua Antonio Felix Sausa Brito.

LEIA-SE: 71 — GRAMA a Rua 11 da Vila Anhanguera continuação que tem início na Rua Luciano Xavier de Oliveira termina na Rua Antonio Felix SOUSA Brito.

No artigo 1.º, item 77, onde se lê GUAREI a rua que atravessa o quarteirão 1432 do São Bernardo e que tem início na Rua Dr. Las Casas dos Santos e termina na Rua Dr. Cassiano Gonzaga.

LEIA-SE: 77 — GUAREI a rua que atravessa o quarteirão 1482 do São Bernardo e que tem início na Rua Dr. Las Casas dos Santos e termina na Rua Dr. Cassiano Gonzaga.

No artigo 1.º, item 155, onde se lê NOVA ALIANÇA a Rua 27 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Marcondes Machado e termina na rua 26 do mesmo arruamento.

LEIA-SE: 155 — NOVA ALIANÇA a Rua 27 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 26 do mesmo arruamento.

No artigo 1.º, item 213, onde se lê RIBEIRA a Rua 27 do Jardim Europa continuação que tem início na Rua 32 e termina na Rua 33.

X LEIA-SE: 213 — RIBEIRA a Rua 27 do Jardim NOVA Europa continuação que tem início na Rua 32 e termina na Rua 33. X

No artigo 1.º, item 232, onde se lê VIRIRICA a Rua 14 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 15.

LEIA-SE: 232 — VIRIRICA a Rua 14 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 15.

No artigo 1.º, item 248, onde se lê SAO VICENTE a avenida 5 do Jardim Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Avenida 6.

LEIA-SE: 248 — SAO VICENTE a avenida 5 do Jardim NOVA Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Avenida 6.

No artigo 1.º, item 249, onde se lê SANTA IZABEL a Rua 65 do Jardim Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.

LEIA-SE: 249 — SANTA IZABEL a Rua 65 do Jardim NOVA Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.

Departamento de Expediente da Prefeitura Municipal de Campinas, aos 11 de setembro de 1959.

Alvaro Ferreira da Costa — Diretor do Dep. do Expediente.

Lei nº 2139 de 09-09-1959



- 159 — MONTE ALTO, a via pública que abrange a Rua 7 da Chácara da Barra e a Rua 7 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 12 do primeiro arruamento.
- 160 — MONTE APRAZIVEL, a via pública que abrange a Rua 6 da Chácara da Barra e Rua 6 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 23 do primeiro arruamento.
- 161 — MONTE AZUL, a via que abrange as Ruas 5 da Chácara da Barra e 5 da Vila Guararapes e que tem início na Rua 10 do primeiro arruamento.
- 162 — MORRO AGUDO, a via pública que abrange a Rua 9 do Alto da Barra e Rua 1 do loteamento das glebas 5 e 6 de propriedade de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto.
- 163 — PEDREGULHOS, a via pública que abrange as Ruas 31 da Chácara da Barra, 1 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado.
- 164 — PEREIRA BARRETO, a Rua 33 da Chácara da Barra que tem início na Rua 23.
- 165 — PILAR DO SUL, a via pública que abrange a Rua 8 da Vila Guararapes e Rua 4 do loteamento de Da. Prescila Gomes Pinto iniciando na Rua 18 do primeiro arruamento, e terminando na Rua 3 do último.
- 166 — PENAPOLIS, a Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto que tem início na Rua 4 e termina na Rua 1.
- 167 — PINDAMONHANGABA, a via pública que abrange a Rua 3 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto, a Rua 10 do último.
- 168 — MOGI GUAÇU, a via pública que abrange a Rua 1 da Chácara da Barra, Rua 1 da Vila Guararapes, Rua 8 do Alto da Barra e Rua 4 do Jardim Flamboyant e que tem início na Rua 20 do primeiro arruamento e termina na Rua 10 do último.
- 169 — PEREIRAS, a Rua 30 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 1 do mesmo arruamento.
- 170 — PIEDADE, a via pública que abrange a Rua 2 da Chácara da Barra e Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Rua 1 do primeiro arruamento.
- 171 — PINDORAMA, a Rua 3 da Chácara da Barra que tem início na Rua 1.
- 172 — PIRAÇUNUNGA, a via pública que abrange parte da Rua 10 da Chácara da Barra e Rua 11, que tem início na Rua 15 e termina na Rua 6.
- 173 — PIRATININGA, a Rua 14 da Chácara da Barra, que tem início na Rua 6 e termina na Rua 1.
- 174 — PRESIDENTE PRUDENTE, a via pública que abrange as Ruas 4 e 5 do Alto da Barra, 28 e 29 do Jardim das Palmeiras, 7 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do segundo arruamento.
- 175 — SANTA RITA DO PASSA QUATRO, a Rua 38 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 do mesmo.
- 176 — JOSÉ BONIFÁCIO, a via pública que abrange a Avenida 1 do Jardim Flamboyant e a Avenida 1 e 2 do Jardim das Palmeiras, tendo início na atual estrada para Sousas e terminando na confluência das Ruas 14 e 15 do primeiro arruamento.
- 177 — PATROCÍNIO DO SAPUCAÍ, a Rua 9 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 13 do mesmo arruamento.
- 178 — PAULO DE FÁRIA, a Rua 12 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na mesma rua.
- 179 — REDENÇÃO DA SERRA, a via pública que abrange a Rua 23 da Chácara da Barra, Rua 2 do Jardim Carlos Gomes, Rua 4 do Jardim Marília, Rua 2 do Jardim Alto do Cambuá e Rua 2 do Jardim Bom Retiro, e que tem início na Rua 6 do primeiro arruamento e termina na Rua 1 do último.
- 180 — PIQUETE, a Rua 2 do Jardim Itamarati que tem início na atual estrada para Sousas.
- 181 — PITANGUEIRAS, a Rua 6 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.
- 182 — PRESIDENTE ALVES, a via pública que abrange a Rua 2 do Jardim Alto da Barra, Rua 22 do Jardim das Palmeiras e Rua 13 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 9 do Alto da Barra e termina na Rua 9 do Jardim Flamboyant.
- 183 — PRESIDENTE BERNARDES, a via pública que abrange a Rua 23 do Jardim das Palmeiras e Rua 14 do Jardim Flamboy-

ant, tendo início na Av. Oeste último arruamento.

184 — PRESIDENTE WENCESLAU, a via pública que abrange a Rua 26 do Jardim das Palmeiras, Rua 6 do Jardim Alto da Barra, e Rua 15 do Jardim Flamboyant, tendo início na Avenida 2 do Jardim Flamboyant.

185 — SALESÓPOLIS, a Rua 3 do Jardim Alto da Barra que tem início na Rua 11.

186 — PARAIBUNA, a Rua 11 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 do mesmo arruamento.

187 — PROMISSÃO, a via pública que abrange a Rua 30 do Jardim das Palmeiras, e Rua 2 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do primeiro arruamento, termina na Rua 12 do segundo.

188 — BOA ESPERANÇA, a via pública que abrange a Rua 5 do Jardim Flamboyant e Rua 8 do Jardim Boa Esperança, tendo início na Rua 14 do Jardim Flamboyant e terminando na Rua 5 do Jardim Boa Esperança.

189 — PALESTINA, a Avenida 2 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na Rua 15.

190 — PALMITAL, a via pública abrangendo a Avenida 3 e Rua 8 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10.

191 — POMPEIA, a Rua 25 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Avenida 2.

192 — PORANGABA, a Rua 19 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua José de Oliveira Santos e termina na Rua Vital Brasil.

193 — PARAPUÁ, a Rua 1 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 e termina na Rua 10.

194 — RIBEIRÃO BONITO, a Rua 1 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Rio Grande do Sul.

195 — RIBEIRÃO BRANCO, a Rua 2 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 13 e termina na Rua 10.

196 — RIBEIRÃO PRETO, a via pública que abrange a Rua 3 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo e que inicia na Rua 10 e termina na Rua 2.

197 — SALTO, a Rua 4 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 10.

198 — RIO CLARO, a Rua 5 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

199 — RINÓPOLIS, a Rua 6 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

200 — POTIRENDABA, a via pública que abrange a Rua 42 do Jardim Nova Europa continuação e 23 do Parque da Figueira e que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 27 do segundo arruamento.

201 — PIRACAIA, a Rua 15 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 14 e termina na Rua 16.

202 — SÃO LUIS DO PARAITINGA, a via pública que abrange as ruas 13, 14 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo, Avenida da Vila Rodrigues e Avenida 3 da Vila Santana que tem início na Rua 28 do Jardim do Trevo.

203 — PONTAL, a Rua 17 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 16 e termina na Avenida 20.

204 — QUATA, a Rua 31 do Jardim do Trevo que tem início na Avenida 21 e termina na Rua 28.

205 — SALTO GRANDE, a Rua 28 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 33 e termina na Rua 25.

206 — RIO DAS PEDRAS, a Rua 25 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 28 e termina na Rua 25.

207 — QUELUZ, a Rua 26 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Fernão Pompeu de Camargo e termina na Rua 15.

208 — SERTÃOZINHO, a Rua 26 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 33 do primeiro arruamento.

209 — QUITANDA a Rua 32 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 28 do primeiro arruamento.

210 — TAQUARITINGA, a Rua 22 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 2 e termina na Rua 35.

211 — PIRAMBOIA, a Rua 30 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 29 e termina na Avenida 3.

212 — PIRANGI, a Avenida 3 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos e termina na Rua 30.

213 — RIBEIRA, a Rua 27 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 32 e termina na Rua 35.

214 — RANCHARIA, a Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Avenida Estados Unidos.



ORIGEM DO NOME DO MUNICÍPIO: Vem do nome do rio que ba-  
nha o município, chamado Rio Ribeira de Iguaçu.

DATA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA: 20 de outubro de 1910.

LOCALIZAÇÃO: Ribeira está no sul do Estado de São Paulo,  
tendo como limites os municípios de Apiaí, Itararé e o Estado do Pa-  
raná. Geograficamente está localizado no Alto Vale do Ribeira.

ALTITUDE: 150 m.

LONGITUDE: 49° 00' 23"

EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL: 838 Km<sup>2</sup>.

POPULAÇÃO: (Referente ao ano de 1974): Zona urbana: 1.843  
habitantes; Zona Rural: 6.899 habitantes. Total: 8.742 habitantes.

EFEMÉRIDES: Ribeira comemora o dia 20 de outubro, data do  
município e festa de São João Cânciao; e a 6 de agosto, festa de Bom  
Jesús de Ribeira.

AGRICULTURA: Município essencialmente rural. Planta milho,  
feijão e frutas. Criações: gado vacum e suínos.

(Elementos extraídos da página 441 do "Expo  
Nacional dos Municípios - Edição para o Es-  
tado de São Paulo - nº 3, referente ao biê-  
nio 1975/76, edição da Rede Municipalista  
de Divulgação e Imprensa Ltda., Spaulo, 1976)

anpv/29/12/1984

## RUA RIBEIRA

Lei nº 2139 de 09-09-1959



RIBEIRA — Antiga capela do Senhor Eom. Jesus da Cana Verde, depois Ribeira, no município de Apiaí. Elevada a freguesia pela lei n.º 35, de 6 de abril de 1872. Elevada a município pela lei n.º 1.212, de 20 de outubro de 1910, instalando-se em 24 de fevereiro de 1911, compreendendo o distrito de paz homônimo. Reduzido à condição de distrito de paz pelo decreto n.º 6.448, de 21 de maio de 1934, sendo incorporado a Apiaí. Novamente elevado a município pela lei n.º 2.563, de 3 de janeiro de 1956, reinstalando-se em 27 de agosto do mesmo ano, compreendendo o distrito de paz homônimo. Foi-lhe incorporado o distrito de paz de Itapirapuá, pelo decreto-lei n.º 14.334, de 30 de novembro de 1944. Ribeira pertence à comarca de Apiaí.

(Extraído de "Municípios de São Paulo", publicado pela "Folha de São Paulo" de

anpv/01/1985

RUA RIBEIRA .

(Denominação dada pela Lei nº 2139 de 09.09.1959,  
à rua 27 do Jardim Europa - Continuação).

**RIBEIRA**

**DATA DE ANIVERSÁRIO:** 20 de outubro.  
**MUNICÍPIO:** Foi incorporado na freguesia de Apiaí, pelo Decreto n.º 6.448 de 21 de maio de 1934, e pela lei n.º 35, de 6 de abril de 1872. Foi desmembrado de Apiaí, pela lei n.º 2.653, em 3 de janeiro de 1936 e pela lei n.º 1.212 de 20 de outubro de 1910.  
**ÁREA:** 838 km².  
**ALTITUDE:** 150 m.  
**POPULAÇÃO:** 7.301 habitantes.  
**ATIVIDADES ECONÔMICAS:** Produção agrícola e pecuária.  
**LIMITES:** Itararé, Apiaí, Estado do Paraná.  
**RODOVIA:** SP-280 SP-127 SP-250.  
**DISTÂNCIA:** 354 km da Capital.